



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 266, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1466/2020 e Parecer Jurídico em anexo,

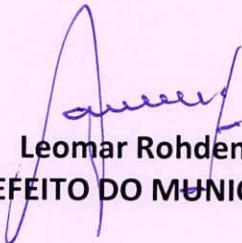
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **Fernando Rafael Meinen**, matrícula funcional n.º 1000-6/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Agente Motorista, nível PE-07, por ter comprovado a conclusão do Curso Superior de Gestão Pública – Tecnólogo, enquadrando-o da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença Nº *4732*
de *22/06/20* FL. *[assinatura]*
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2020*
de *19/06/20* FL. *[assinatura]*
Visto *[assinatura]*